



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13617 , DE 08 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre atribuição de denominação CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Débora Martins Bonafé dos Santos, conjunto de salas localizado no Terminal Rodoviário Urbano.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.562/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Débora Martins Bonafé dos Santos, o conjunto de salas localizado no piso superior do Terminal Rodoviário Urbano, situado no Parque Dr. Barbosa de Oliveira s/nº, Centro, neste Município.

Art. 2º A placa denominativa a ser fixada na entrada da sala deverá conter as seguintes inscrições:

Conjunto de Salas CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
Débora Martins Bonafé dos Santos

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de 08 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de agosto de 2015..

**PAULO ROBERTO PRADO SALINAS**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo**